



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP -
SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

1. ASSUNTO

Trata das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Estadual de Vacinação contra a Covid-19, 2021.

2. CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19

Considerando a campanha de vacinação contra a COVID 19 iniciada em janeiro de 2021 e que o Estado do Rio Grande do Norte já distribuiu doses para vacinar 100% dos idosos acima de 60 anos;

Cumpre-nos informar que a próxima etapa da Campanha irá contemplar os grupos subsequentes de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas;

Destacamos que foi discutido a nível nacional o risco de hospitalização e óbito das gestantes e puérperas e as consequências da COVID-19 neste público. Com base nas evidências científicas e dados epidemiológicos disponíveis foi evidenciado que a gestação e puerpério são fatores de risco para desfechos desfavoráveis da covid-19, tanto no que diz respeito ao risco de hospitalização e óbito, mas também em desfechos gestacionais desfavoráveis como parto prematuro, abortamento entre outros;

Ainda que a segurança e eficácia das vacinas COVID-19 não tenham sido avaliadas neste grupo, ressalta-se que as vacinas de plataformas de vírus inativado já são utilizadas por esse grupo de mulheres no Calendário Nacional de Vacinação, e um levantamento de evidências sobre recomendações nacionais e internacionais de vacinação com vacinas COVID-19 de gestantes, puérperas e lactantes, realizado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), em sua maioria defende a vacinação das mulheres nessas condições, se pertencentes a algum grupo prioritário.

Considerando ainda o momento pandêmico atual no Brasil com elevada circulação do SARS-CoV-2 e aumento no número de óbitos maternos pela COVID-19 ficou entendido que, neste momento, é altamente provável que o perfil de risco vs benefício na vacinação das gestantes seja favorável.

3. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE PESSOAS COM COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE E GESTANTES E PUÉRPERAS

3.1. Tendo em vista que os grupos supracitados em sua totalidade estão estimados em mais de 460 mil pessoas e diante da impossibilidade de vacinar em etapa única todo esse grupo-alvo; considerando as entregas escalonadas de doses das vacinas COVID-19 advindas do Ministério da Saúde e em atenção ao disposto previamente na Nota Técnica N. 155/2021-MS, apresenta-se a seguir os grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas:

FASE I

- **Pessoas com Síndrome de Down (18-59 anos);**
- **Pessoas com doença renal crônica, em diálise (18-59 anos);**
- **Gestantes e puérperas com comorbidades* (18-59 anos);**
- **Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos;**
- **Pessoas com as seguintes comorbidades de *55 a 59 anos*:**

- Diabetes Mellitus;
- Doenças Cardiovasculares Crônica;

*Ver comorbidades descritas no PNO (anexo1).

A priorização das pessoas com comorbidades "Diabetes Mellitus" e "Doenças Cardiovasculares Crônica" na faixa etária de 55 a 59 anos foi fundamentada nas considerações dos índices de mortalidade com comorbidades associadas pela COVID 19 no RN, discutido e aprovado em Câmara Técnica das Vacinas.

Logo finalizada a Fase I, poderemos avançar para a Fase II que se organizará da seguinte forma:

FASE II

Na fase II, vacinar proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado, seguindo as faixas de idade de **50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos:**

- **Pessoas com comorbidades;**
- **Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC;**
- **Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existent;**

4. ORIENTAÇÕES DA VACINAÇÃO DE GESTANTES E PUÉRPERAS

4.1. Para vacinação prioritária, conforme fase I descrita acima, a gestante com comorbidade deverá comprovar a condição de risco (comorbidade), conforme recomendações do **PNO (exames, receitas, relatório médico, prescrição**

médica etc. Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde).

4.2. Para a imunização das puérperas com comorbidades, como prova de encontrar-se no período considerado como de puerpério (até 45 dias após o parto), a necessidade de apresentação de declaração de nascido vivo e/ou certidão de nascimento da criança, bem como os documentos necessários para comprovação dos tipos de comorbidades consideradas prioritárias para fins de imunização contra a Covid-19, consoante no anexo 1 desta Nota técnica;

4.3. A vacinação poderá ocorrer independentemente da idade gestacional.

4.4. No caso da puérpera, ao ser vacinada, na condição de lactante deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno.

4.5. A vacinação poderá ser realizada com qualquer vacina de plataforma de vírus inativado, vetor viral ou mRNA, respeitando os intervalos entre as doses recomendados pelo PNI.

4.6. Deverá ser respeitado o intervalo de no mínimo 14 dias entre a administração da vacina Influenza e/ou outra vacina do calendário de vacinação da gestante/puérpera e a administração da vacina COVID-19.

5. ORIENTAÇÕES DA VACINAÇÃO DE PESSOAS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA DIALÍTICA

5.1. Recomenda-se que a vacinação desta população seja realizada in loco, nas clínicas de diálise, visando agilizar o processo de vacinação dos mesmos e reduzir a necessidade de idas aos serviços de saúde.

5.2. Aquelas pessoas que porventura não sejam vacinadas nestas ações extramuros poderão ainda serem vacinadas nas salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde. Nestas situações, a comprovação da condição deverá ser realizada conforme recomendações do PNO (**exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc. Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde).**

6. ORIENTAÇÕES DA VACINAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE CADASTRADAS NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

6.1. Recomenda-se que para a operacionalização da vacinação das pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) as Secretarias Municipais de Saúde articulem-se com as respectivas Secretarias de Assistência Social, as quais poderão fornecer a lista nominal dos pacientes cadastrados para o recebimento deste benefício.

6.2. Como também poderão ser utilizados os **documentos comprobatórios:** comprovação documental oficial que ateste tal condição (ex: comunicações do INSS, cartão bancário em nome da Pessoa com Deficiência etc).

7. VACINA PFIZER - MAIS UMA VACINA PARA A CAMPANHA CONTRA COVID-19

O Ministério da Saúde passa a distribuir as primeiras doses da vacina Pfizer/Wyeth (COMIRNATY). A oferta da vacina seguirá fluxo adotado até o momento para as demais vacinas, priorizando a oferta ao grupo prioritário sequencial previsto no PNO. Neste sentido, foram realizadas capacitações, com o apoio da farmacêutica, e as

orientações específicas já foram comunicadas à central municipal que receberá inicialmente as doses.

Devido as especificidades da vacina Pfizer, principalmente no que se refere ao armazenamento e logística, foi determinado determinado pelo MS que apenas as capitais receberão a vacina nesse primeiro momento.

ATENÇÃO:

ARMAZENAMENTO

- No máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C
- Até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C
- Durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação!!



ATENÇÃO:

- A dose a ser administrada é de 0,3ml
- Após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, conservados de +2°C à +8°C (utilize para a diluição seringa de 3 ml)
- Utilize para administração o conjunto de seringa de 1ml;
- Via de aplicação intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- O intervalo entre doses é de **12 semanas**, oriente os usuários!!

A distribuição aos estados deste total inicial de doses ocorrerá em 2 etapas: primeiro as doses 1 (D1) e, no intervalo de 12 semanas para cumprimento do esquema vacinal, as doses 2 (D2), dadas as especificidades do armazenamento.

8. DISTRIBUIÇÃO

Serão encaminhados aos municípios os seguintes quantitativos:

- **108.620 Doses da vacina ASTRAZENICA/OXFORD**, para atender (D1) do grupo **comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente** (Parcialmente);

- **2.320 doses da vacina ASTRAZENICA/OXFORD**, para atender (D1) do grupo de Forças de Segurança e Salvamento;

- **6.744 doses da vacina PFIZER/WYETH**, para atender (D1) **comorbidades, gestantes e puérperas e pessoas com deficiência permanente** (Natal).

9. ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Procedam à vacinação das pessoas com comorbidades apenas após cadastro dos interessados ou a complementação do autocadastro que já foi realizado no RN+Vacina, com a inserção dos documentos comprobatórios (descrito tutorial no anexo 2) daquelas, os quais deverão ser analisados, por equipe técnica, anteriormente à autorização para comparecimento ao posto de vacinação, ressalvadas as situações abaixo descritas:

1. As pessoas com comorbidades que já se encontrem cadastradas em serviços e/ou programas de saúde públicos, tais como nos sistemas de informação do Hiperdia, das unidades de dispensação de medicamentos, seja ela local ou estadual (Exemplo: PROSUS e UNICAT), dada a facilidade de análise dos documentos comprobatórios desses cadastros nos próprios locais de vacinação;
2. Pessoas com Síndrome de Down, com idade superior a 18 (dezoito) anos, bastando a apresentação de documento que comprove a sua condição de possuir a referida síndrome, dada à facilidade de análise dessa condição nos postos de vacinação;
3. Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada, de 55 a 59 anos de idade (Fase I), bastando a apresentação de documento que comprove a sua condição de beneficiário do BPC;
4. Os municípios devem fazer o diagnóstico territorial e a busca ativa das pessoas que apresentem as condições descritas nessa nota, como também procedam com a vacinação em residência por parte de pessoas com deficiência, com doenças raras e/ou comorbidades acamadas e/ou domiciliadas, quando o seu deslocamento, em razão da sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, impeçam de chegar até as unidades de vacinação.
5. Retenham todos os documentos apresentados ou cópia desses para fins de comprovação do enquadramento no grupo prioritário para análise posterior, no caso daqueles que forem dispensados do prévio cadastro no RN+Vacina, análise dos documentos e deferimento posterior.

10. CONCLUSÃO

Diante do quantitativo ainda limitado na disponibilidade das vacinas para oferta à população-alvo da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 2021, o Programa Estadual de Imunização ratifica a importância das doses disponibilizadas serem destinadas àqueles grupos pré-determinados, que, inicialmente, já apresentam maior risco de exposição, complicação e óbito pela covid-19, conforme prioridades elencadas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19.

Procedam ao amplo controle quanto ao registro de aplicação das vacinas contra COVID-19, monitorando periodicamente se a remessa dos imunizantes está sendo suficiente para atender à população de pessoas com deficiência, comorbidades,

gestantes e puérperas que preencham os requisitos pertinentes, comunicando, de imediato, à Coordenação Estadual de Imunização a necessidade de pleitear doses adicionais à Coordenação Geral do Plano Nacional de Imunização, com as justificativas técnicas pertinentes;

Recomendamos que em todas as unidades de saúde dos Municípios, disponibilizem um computador com acesso a internet para realização do cadastramento prévio no RN + Vacinas ou sua complementação como forma de evitar preterições e assegurar o acesso à vacinação para a população vulnerável ou com dificuldades de utilização de recursos tecnológicos.

Viabilizem o atendimento prioritário para as pessoas com deficiência em cada uma das fases previstas no PNO, inclusive para aquelas com comorbidades, diante dos dispositivos legais, inclusive com a previsão de filas específicas, existência de pessoas que saibam usar a Libras, oferta de pontos de vacinação acessíveis e desconcentrados, de forma que o cidadão com deficiência ou com mobilidade reduzida consiga a ele ter acesso, providências que também deverão ser observadas quanto aos locais de vacinação destinados às pessoas com Síndrome de Down e com deficiência permanente que recebam o BPC;



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 03/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 03/05/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 03/05/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9409074** e o código CRC **DDDB2A2A**.

Quadro 1. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares/Especificações:	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento

Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	miocárdico. Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm ³ ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.

Acesse agora

 **Cidadão**

Acompanhe os detalhes de suas vacinas e saiba quando tomar as próximas doses.

PESSOAS CADASTRADAS

1.000.237

Veja mais



Bem-vindo ao RN + Vacina Cidadão

Acompanhe os detalhes de suas vacinas e saiba quando tomar as próximas doses.

Verificamos que o CPF [REDACTED] está cadastrado no RN + Vacina Cidadão. Por favor, informe sua senha para entrar. ✕


CPF

SENHA

[Esqueci minha senha](#)

VERIFICAÇÃO

Não sou um robô


reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Marque a caixa acima.

Entrar

Início > Cartão Digital de Vacinação



Olá,
José Demonstração

Perfil

Declaração de Autocadastro

Declaração de Vacinação

Sair

Atual

Cartão Digital de Vacinação

1^a

2^a Fase

3^a

Demais grupos

+

Você

Minhas vacinas

Fases da vacinação

Informes sobre Vacinação

Contatos

Início >

Cartão Digital de Vacinação >

Perfil

Perfil

< Voltar

Dados pessoais

Editar

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA SUA(S) COMORBIDADE(S) E/OU GRUPO(S) PRIORITÁRIO(S)

Escolher arquivo

Procurar

FOTO

Escolher arquivo

Procurar



Início >

Cartão Digital de Vacinação >

Perfil

Perfil

< Voltar

Dados pessoais

2

Atualizar

Cancelar

1

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA SUA(S) COMORBIDADE(S) E/OU GRUPO(S) PRIORITÁRIO(S)

Escolher arquivo

Procurar

FOTO

Escolher arquivo

Procurar

Acesse agora

 **Cidadão**

Acompanhe os detalhes de suas vacinas e saiba quando tomar as próximas doses.

PESSOAS CADASTRADAS

1.000.237

Veja mais



Bem-vindo ao RN + Vacina Cidadão

Acompanhe os detalhes de suas vacinas e saiba quando tomar as próximas doses.


Verificamos que o CPF [REDACTED] está cadastrado no RN + Vacina Cidadão. Por favor, informe sua senha para entrar. ✕

CPF

SENHA

[Esqueci minha senha](#)

VERIFICAÇÃO

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Marque a caixa acima.

Entrar

Início > Cartão Digital de Vacinação



Olá,
José Demonstração

Perfil

Declaração de Autocadastro

Declaração de Vacinação

Sair

Atual

Cartão Digital de Vacinação

1^a

2^a Fase

3^a

Demais grupos

+

Você

Minhas vacinas

Fases da vacinação

Informes sobre Vacinação

Contatos

Perfil

< Voltar

Dados pessoais

Editar

MODIFICAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Visualizar documento atual Limpar

Escolher arquivo

Procurar

FOTO

Escolher arquivo

Procurar

Nome completo*

José Demonstração



Acesse agora

 **Gestão da Vacina**

Acesse a área de gerenciamento, distribuição e registro das vacinas.

SALAS DE VACINAS ATIVAS

1.387

veja mais



Se já possuir conta no SABIA, clique aqui

Se não possuir conta no SABIA, clique aqui e depois clique em “Cadastre-se”



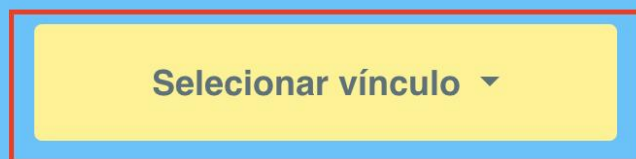
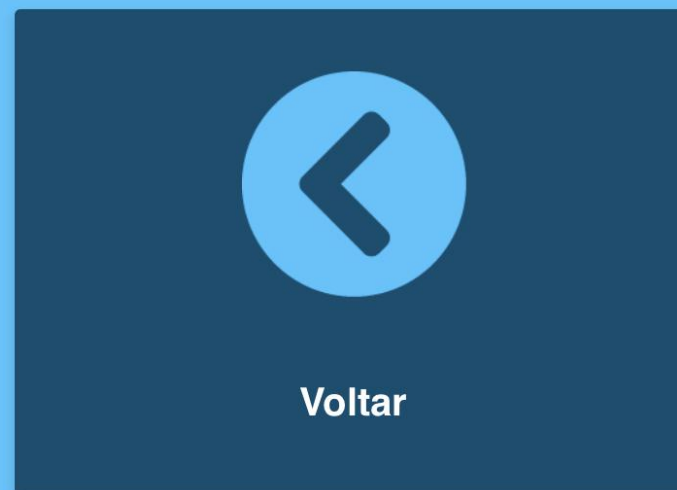
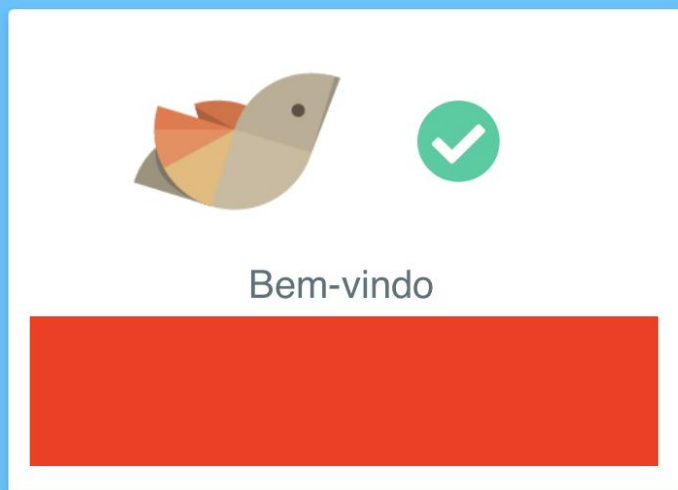
Entrar com login
Sabiá



Cadastrar para novo
acesso



Voltar



☰ Lista

Buscar



Gerenciar
Estoque



Gerenciar
Incidentes



Registrar
Nova
Vacinação



Registrar
Boletim
Influenza



Acompanhar
Vacinação
Influenza



Pendências
de Envio ao
SI-PNI



Gerenciar
Cidadãos



Acompanhar
Exportações



Relatórios
Gerenciais



Gerenciar
Sistema ...

✓ CPF/CNS DO CIDADÃO:

076.803.510-40

NOME DO CIDADÃO:

José Demonstração

DATA DE NASCIMENTO:

21/01/1990

IDADE:

31 anos

DOCUMENTO:

Abrir Documento

ANEXO 3 – DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA TOTALIDADE DA IMUNIZAÇÃO DO GRUPO DE SINDROME DE DOWN (ACIMA DE 18 ANOS) E PESSOAS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE (ACIMA DE 18 ANOS), E PARCIALMENTE PARA GESTANTES E PUERPERAS COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTES CADASTRADAS NO BPC – 55 A 59 ANOS E PESSOAS COM COMORBIDADES -55 A 59 ANOS – OXFORD

Município	URSAP	100% DE SINDROME DE DOWN E RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE	29% GESTANTES E PUERPERAS COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTES CADASTRADAS NO BPC – 55 A 59 ANOS E PESSOAS COM COMORBIDADES -55 A 59 ANOS – OXFORD	DOSES OXFORD D1 ENVIADAS
Arês	1	20	420	440
Baía Formosa	1	10	255	265
Brejinho	1	15	250	265
Canguaretama	1	45	1080	1125
Espírito Santo	1	10	245	255
Goianinha	1	10	595	605
Jundiá	1	20	105	125
Lagoa d'Anta	1	5	270	275
Lagoa de Pedras	1	10	170	180
Lagoa Salgada	1	20	245	265
Montanhas	1	10	280	290
Monte Alegre	1	20	530	550
Monte das Gameleiras	1	25	60	85
Nísia Floresta	1	860	800	1660
Nova Cruz	1	30	1355	1385
Passa e Fica	1	15	350	365
Passagem	1	5	100	105
Pedro Velho	1	20	530	550
Santo Antônio	1	30	485	515
São José de Mipibu	1	55	1040	1095
Senador Georgino Avelino	1	5	140	145
Serra de São Bento	1	10	150	160
Serrinha	1	10	200	210
Tibau do Sul	1	15	360	375
Várzea	1	5	130	135
Vera Cruz	1	15	235	250
Vila Flor	1	5	60	65
Açu	2	135	1800	1935
Alto do Rodrigues	2	20	545	565
Angicos	2	20	475	495
Apodi	2	40	1600	1640
Areia Branca	2	40	790	830

Município	URSAP	100% DE SINDROME DE DOWN E RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE	29% GESTANTES E PUERPERAS COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTES CADASTRADAS NO BPC – 55 A 59 ANOS E PESSOAS COM COMORBIDADES -55 A 59 ANOS – OXFORD	DOSES OXFORD D1 ENVIADAS
Augusto Severo	2	15	145	160
Baraúna	2	25	800	825
Caraúbas	2	25	665	690
Carnaubais	2	15	330	345
Felipe Guerra	2	30	255	285
Fernando Pedroza	2	10	110	120
Governador Dix-Sept Rosado	2	25	305	330
Grossos	2	15	365	380
Ipangaçu	2	25	365	390
Itajá	2	5	245	250
Janduís	2	10	190	200
Messias Targino	2	15	255	270
Mossoró	2	170	10575	10745
Paraú	2	5	200	205
Pendências	2	20	415	435
Porto do Mangue	2	10	180	190
São Rafael	2	10	235	245
Serra do Mel	2	10	400	410
Tibau	2	10	120	130
Triunfo Potiguar	2	5	75	80
Upanema	2	25	545	570
Afonso Bezerra	3	15	345	360
Bento Fernandes	3	10	175	185
Caiçara do Norte	3	10	240	250
Caiçara do Rio do Vento	3	5	100	105
Ceará-Mirim	3	90	2795	2885
Galinhos	3	5	85	90
Guamaré	3	15	550	565
Ielmo Marinho	3	15	375	390
Jandaíra	3	10	225	235
Jardim de Angicos	3	10	70	80
João Câmara	3	25	1055	1080
Lajes	3	15	280	295
Macau	3	75	1485	1560
Maxaranguape	3	15	335	350
Parazinho	3	10	180	190
Pedra Grande	3	5	85	90
Pedra Preta	3	5	95	100

Município	URSAP	100% DE SINDROME DE DOWN E RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE	29% GESTANTES E PUERPERAS COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTES CADASTRADAS NO BPC – 55 A 59 ANOS E PESSOAS COM COMORBIDADES -55 A 59 ANOS – OXFORD	DOSES OXFORD D1 ENVIADAS
Pedro Avelino	3	10	260	270
Poço Branco	3	15	285	300
Pureza	3	10	485	495
Riachuelo	3	10	200	210
Rio do Fogo	3	15	300	315
São Bento do Norte	3	5	450	455
São Miguel do Gostoso	3	10	890	900
Taipu	3	15	405	420
Touros	3	35	975	1010
Acari	4	20	415	435
Bodó	4	10	80	90
Caicó	4	185	2500	2685
Carnaúba dos Dantas	4	10	290	300
Cerro Corá	4	20	430	450
Cruzeta	4	10	305	315
Currais Novos	4	60	1590	1650
Equador	4	5	180	185
Florânia	4	5	410	415
Ipueira	4	15	110	125
Jardim de Piranhas	4	15	640	655
Jardim do Seridó	4	20	575	595
Jucurutu	4	10	555	565
Lagoa Nova	4	10	525	535
Ouro Branco	4	10	190	200
Parelhas	4	20	635	655
Santana do Matos	4	20	290	310
Santana do Seridó	4	5	475	480
São Fernando	4	5	85	90
São João do Sabugi	4	10	1860	1870
São José do Seridó	4	5	330	335
São Vicente	4	10	255	265
Serra Negra do Norte	4	10	290	300
Tenente Laurentino Cruz	4	10	220	230
Timbaúba dos Batistas	4	5	90	95
Barcelona	5	5	130	135

Município	URSAP	100% DE SINDROME DE DOWN E RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE	29% GESTANTES E PUERPERAS COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTES CADASTRADAS NO BPC – 55 A 59 ANOS E PESSOAS COM COMORBIDADES -55 A 59 ANOS – OXFORD	DOSES OXFORD D1 ENVIADAS
Bom Jesus	5	15	490	505
Campo Redondo	5	15	320	335
Coronel Ezequiel	5	10	180	190
Jaçanã	5	10	245	255
Januário Cicco	5	15	365	380
Japi	5	10	185	195
Lagoa de Velhos	5	10	110	120
Lajes Pintadas	5	10	230	240
Ruy Barbosa	5	5	110	115
Santa Cruz	5	105	740	845
Santa Maria	5	10	530	540
São Bento do Trairí	5	5	60	65
São José do Campestre	5	15	750	765
São Paulo do Potengi	5	25	320	345
São Pedro	5	10	450	460
São Tomé	5	15	385	400
Senador Elói de Souza	5	10	320	330
Serra Caiada	5	5	235	240
Sítio Novo	5	5	160	165
Tangará	5	25	500	525
Água Nova	6	5	80	85
Alexandria	6	15	615	630
Almino Afonso	6	10	210	220
Antônio Martins	6	10	235	245
Coronel João Pessoa	6	5	215	220
Doutor Severiano	6	10	290	300
Encanto	6	215	220	435
Francisco Dantas	6	10	75	85
Frutuoso Gomes	6	5	130	135
Itaú	6	10	155	165
João Dias	6	30	115	145
José da Penha	6	5	250	255
Lucrecia	6	5	85	90
Luís Gomes	6	5	405	410
Major Sales	6	30	100	130
Marcelino Vieira	6	5	290	295
Martins	6	10	320	330

Município	URSAP	100% DE SINDROME DE DOWN E RENAL CRÔNICA EM DIÁLISE	29% GESTANTES E PUERPERAS COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTES CADASTRADAS NO BPC – 55 A 59 ANOS E PESSOAS COM COMORBIDADES -55 A 59 ANOS – OXFORD	DOSES OXFORD D1 ENVIADAS
Olho-d'Água do Borges	6	35	145	180
Paraná	6	5	160	165
Patu	6	15	355	370
Pau dos Ferros	6	30	795	825
Pilões	6	5	165	170
Portalegre	6	10	280	290
Rafael Fernandes	6	5	240	245
Rafael Godeiro	6	5	150	155
Riacho da Cruz	6	5	85	90
Riacho de Santana	6	5	130	135
Rodolfo Fernandes	6	5	240	245
São Francisco do Oeste	6	5	125	130
São Miguel	6	25	640	665
Serrinha dos Pintos	6	10	290	300
Severiano Melo	6	10	260	270
Taboleiro Grande	6	5	55	60
Tenente Ananias	6	10	305	315
Umarizal	6	10	430	440
Venha-Ver	6	5	130	135
Viçosa	6	5	30	35
Extremoz	7	20	890	910
Macaíba	7	35	2340	2375
Natal	7	1025	18535	19560
Parnamirim	7	190	5930	6120
São Gonçalo do Amarante	7	105	1530	1635
TOTAL RN		5305	103315	108620